



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAÍTI

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 77.008.068/0001-41

PORTARIA Nº 1216, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2009

O SENHOR LUIZ CARLOS DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município, de 27/04/90, e em conformidade com o protocolo nº 1154, de 03/11/2009

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER, a pedido, **Licença Especial** ao servidor público municipal **MAURO JOSÉ DETONI**, admitido em 01/03/2000, portador do RG nº 7.140.259-2 (SSP/PR) e do CPF/MF sob nº 260.339.78-39, do cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, pelo prazo de **03 (três) meses**, contados a partir de **03/11/2009** a **03/02/2010**, referentes ao período de 2000 a 2005, de acordo com o Art. 92, Parágrafo Único da Lei Municipal nº 044/93 de 16/07/1993.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE
REGISTRE-SE
CUMPRA-SE**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, aos três dias do mês de novembro do ano de dois mil e nove (03/11/2009).

LUIZ CARLOS DOS SANTOS
Prefeito Municipal

EDEMIR CARNEIRO GOMES
Diretor Administrativo